



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 23 de julho de 2025.

Of. nº 486/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 334/2025**, de autoria do Vereador Adelar Belo, do PT, solicitando que seja promovido um mutirão de Ações Sociais no distrito de Nova Casa Verde; após analisa-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realiza diversas ações junto ao Distrito de Nova Casa Verde. Dessa maneira, irá analisar a viabilidade de ampliar os serviços prestados pelo mutirão, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS